

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

total
andaimes



SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 PREMISSAS
- 3 PRINCÍPIOS
- 4 MISSÃO E VISÃO
- 5 VALORES
- 6 ABRANGÊNCIA E ESCOPO
- 7 REGRAS DE CONDUTA E ÉTICA
- 8 CONDUTAS INTOLERÁVEIS SUJEITAS A MEDIDAS DISCIPLINARES



Prezado colaborador,

1

Este código de conduta expressa alguns valores e padrões a serem adotados por todos os colaboradores da TOTAL ANDAIMES mediante a sociedade civil, governos e demais organizações públicas ou privadas.

A partir da definição de princípios comuns pretendemos alinhar a postura e desempenho de todos tendo em vista os múltiplos desafios assumidos pela nossa missão e visão empresarial.

O comprometimento de todos com esses valores e definições é imprescindível ao nosso sucesso e sustentabilidade, pois garante otimização dos trabalhos e sustenta nossa reputação como empresa transparente e organizada.

Contamos com a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Éder de Paula
Diretor Executivo

Ser uma empresa competitiva, sustentável e alinhada às normalizações e leis brasileiras, bem como as seguintes declarações, princípios e convenções internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU - Organização das Nações Unidas).
- Convenções 29, 105, 138 e 182 (OIT - Organização Internacional do Trabalho).
- Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (CDH - Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas).
- III Conferência Global sobre Trabalho Infantil (MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / OIT - Organização Internacional do Trabalho).

São princípios fundamentais:

- Estar sempre em conformidade com as determinações da Declaração Universal dos Direitos Humanos e com os princípios universais definidos pela Organização Internacional do Trabalho;
- Valorizar os empregados e preservar a vida com adoção de medidas de prevenção e cuidados com a saúde, segurança e bem-estar nos ambientes de trabalho e convivência;
- Manter suas atividades alinhadas às boas práticas de governança e gestão;
- Cumprir com seus acordos e compromissos assumidos com qualquer pessoa ou organização;
- Resguardar sigilo e confidencialidade a todas as atividades da empresa junto aos seus clientes, parceiros e fornecedores;
- Colaborar com o desenvolvimento sustentável da sociedade com práticas de responsabilidade social e ambiental;
- Cumprir com suas obrigações legais e reforçar periodicamente seus princípios junto aos seus colaboradores.

Promover soluções integradas para instalação de estruturas de andaimes em ambientes industriais, atendendo com excelência a determinações técnicas, normativas e legais.

Diante dessa missão a empresa visa ser referência de excelência em execução e gestão de obras de grande porte, com aplicação de recursos, métodos, técnicas e tecnologias de alta qualidade.

Para tanto, buscamos manter nossas atividades conduzidas a partir de um conjunto de **VALORES** que tem assegurado credibilidade e integridade à nossa imagem frente aos nossos mercados de atuação.

São eles:

- **Saúde & Segurança:** promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores, assegurando a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais e operacionais.
- **Qualidade:** priorizar o crescimento contínuo da qualidade em todos os produtos e serviços, atendendo às determinações técnicas e normativas do setor.
- **Eficácia:** proporcionar desempenho e resultados eficazes no atendimento às demandas do mercado.
- **Idoneidade:** resguardar a honestidade e cumprir com os compromissos com responsabilidade.
- **Transparência:** manter a transparência como pilar de governança corporativa e zelar pelo crédito e confiança conquistados.
- **Sustentabilidade:** estabelecer objetivos e práticas sustentáveis em longo prazo, com visão evolutiva e geração de valor para todos os envolvidos.
- **Responsabilidade Socioambiental:** fomentar princípios de preservação e cidadania na formação profissional e no apoio às causas sociais e ambientais.

A reputação da TOTAL ANDAIMES é um patrimônio resultante do compromisso de todos os seus colaboradores com os princípios desse código. Cabe a todos manter esse patrimônio e sua representação.

As diretrizes deste Código devem ser cumpridas por **todos** da administração, diretoria, gerência, coordenação e operação, sejam representadas por colaboradores, estagiários, terceiros ou qualquer pessoal que atue em nome da TOTAL ANDAIMES. Suas determinações devem prevalecer e orientar a toda e qualquer política ou norma estabelecida.

Todos acima mencionados devem firmar **Termo de Conhecimento e Compromisso**, o qual deve ser arquivado na sede da empresa enquanto se mantiver o vínculo institucional e por cinco anos após eventual desligamento.

São condutas esperadas:

- 7.1. Manter postura alinhada a este Código e às políticas e normas adotadas pela empresa;
- 7.2. Primar pelo cumprimento das normas legais de saúde e segurança;
- 7.3. Ser proativo, honesto, justo, transparente, respeitoso e colaborativo;
- 7.4. Atender bem clientes, parceiros e fornecedores;
- 7.5. Responder fielmente às solicitações dos superiores;
- 7.6. Preservar o patrimônio material e imaterial da empresa e de seus pares;
- 7.7. Desenvolver as atividades com o máximo de eficácia, qualidade, pontualidade e precisão de recursos;

- 7.8. Defender os interesses da empresa atentando-se ao cumprimento de todas as leis;
- 7.9. Zelar pela reputação e imagem da empresa em ambientes virtuais ou junto a organizações e pessoas a ela relacionadas;
- 7.10. Evitar que interesses pessoais conflitem com os da empresa;
- 7.11. Não estabelecer negócios com organizações ou pessoas que inflijam leis e princípios morais, sobretudo aos relacionados a práticas de suborno e corrupção;
- 7.12. Manter sigilo de todas as informações, projetos, métodos ou estratégias da empresa;
- 7.13. Cumprir as leis ambientais e comprometer-se com as causas de preservação e desenvolvimento sustentável;
- 7.14. Respeitar princípios de cidadania e dignidade humana;
- 7.15. Participar dos treinamentos para assimilação deste Código com empenho, compromisso e assiduidade.

São condutas intoleráveis:

- 8.1. Descumprimento de leis, normas ou determinações internas;
- 8.2. Desacato, desobediência ou postura indevida frente aos superiores;
- 8.3. Discriminação de qualquer natureza ou atitudes que agridam direitos e princípios de cidadania e dignidade;
- 8.4. Assédio ou conduta que cause exposição ou constrangimento alheio;
- 8.5. Recorrência de atrasos ou faltas injustificadas;
- 8.6. Propaganda ideológica, religiosa, política ou comercial durante o expediente ou nas dependências da empresa;
- 8.7. Uso de substâncias psicoativas ilegais durante o expediente ou nas dependências da empresa e alojamento;

- 8.8. Prejudicar, direta ou indiretamente, a reputação, situação ou atividades de parceiros ou concorrentes.
- 8.9. Atendimento com tratamento diferenciado ou preferencial a qualquer pessoa ou organização que estejam em desacordo com as políticas e normas internas;
- 8.10. Oferta ou recebimento de gratificações, presentes ou contribuições;
- 8.11. Oferecer ou autorizar benefícios pessoais dirigidos a qualquer representante ou funcionário do Governo;
- 8.12. Uso de atribuições para obtenção de vantagens ou benefícios ilegítimos de qualquer pessoa ou organização;
- 8.13. Contratação de colaboradores tendo em vista interesses pessoais ou conflitantes com os princípios da empresa;
- 8.14. Omitir ou alterar dados em procedimentos ou relatórios produzidos pela empresa.

Termo de Recebimento

10

Declaro para os devidos fins que eu _____ recebi e estou ciente deste Código de Ética, além de ter participado da Integração em que conteve os esclarecimentos de todos os direitos e deveres que terei enquanto estiver fazendo parte desta empresa.

_____, _____ de _____ de _____.

De acordo,

Nome: